

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 11, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2089/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a Resolução SESA n.º 551/2024 que dispõe sobre a divulgação dos valores de custeio vinculados a medida de desempenho dos municípios na Avaliação das Ações Estratégicas em 2023 pagos para o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA aos Municípios habilitados pela Resolução SESA n.º 1.519/23.

Considerando o recebimento da Apresentação do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (Anexo);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de dezembro de 2024.

Fabrizio Alves Tambolo
Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
03/12/2024

JULIA MARIANNA
RODRIGUES
BLOCK:03987717904
Julia Marianna Rodrigues Block de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
JULIA MARIANNA RODRIGUES
BLOCK:03987717904
Dados: 2024.12.18 17:35:10 -03'00'

Anexo



Departamento de
Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde São José dos Pinhais - PR

Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde **PROVIGIA-PR**



12/24




São José
dos Pinhais
PREFEITURA

PROVIGIA-PR



Departamento de
Vigilância em Saúde

O Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, ProVigiA-PR, tem por objetivo o avanço das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde, a fim de aprimorar os resultados das ações executadas para melhoria da qualidade de vida da população paranaense.



PROGRAMA ESTADUAL DE
FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROVIGIA
PARANÁ

RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021

Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

12/24

Fortalecimento da Vigilância em Saúde



DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

QUALIFICAR O REGISTRO DAS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SIEVISA)

DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO COM FOCO NO RISCO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA.

MELHORAR O ACOLHIMENTO, DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROMOVER CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INVESTIGAR 100% DOS ACIDENTES DE TRABALHO TÍPICOS QUE RESULTARAM EM ÓBITO E AMPUTAÇÃO E INVESTIGAR 100% DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TÍPICOS E DE TRAJETO) E REGISTRAR NO SIEVISA

AUMENTAR A COBERTURA DE REGISTRO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS E GESTANTES

PROMOVER FATORES DE PROTEÇÃO E REALIZAR AÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO PARA AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

APRIMORAR A VIGILÂNCIA DAS INTOXICAÇÕES EXÓGENAS, DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E O CONTROLE DAS ARBOVIROSES, ESPECIALMENTE NO COMBATE DO MOSQUITO *Aedes Aegypti* TRANSMISSOR DAS ARBOVIROSES DENGUE, ZIKA VIRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA.

REALIZAR ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO E DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS RESPONSÁVEIS PELOS CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

12/24

Dotação Orçamentária 2024 – PROVIGIA-PR



Projeto:			SALDO LÍQUIDO	TOTAL PROJETO:
2309	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE / PROVIGIA	620 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	278.726,08
		2620 - MATERIAL DE CONSUMO	123.203,13	
		622 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.000,00	
		2645 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	
		2690 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	60.000,00	
		2511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	7.522,95	

12/24

Recursos Utilizados no Combate a Dengue em 2024 - PROVIGIA-PR



Tipo de Material	Descrição	Unidade	Valor
Material Gráfico	Folder	4000	R\$ 16.910,00
	Folder	26.500	
	Flyer	50.000	
	Flyer	50.000	
Testes Rápido Dengue	Teste Rápido NS1	1.600	R\$ 15.200,00
Manutenção de Veículos	Conserto de chicote	1	R\$ 2.871,96
	Serviços	1	
	Motor Reposição	1	
Combustível	Ação nas Escolas	13	R\$ 270,70
	Mutirões de limpeza	20	R\$ 4.485,00
TOTAL			R\$ 39.737,66

12/24

Plano de Aplicação – PROVIGIA-PR

Dezembro de 2024 a Julho de 2025



DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO – Combustível , Peças para Reposição dos Veículos, GLP, Peças de Reposição das Câmaras Frias de Vacina, Caixas Térmicas para Vacina, Termômetro Digital, Testes Rápidos e IMPLANON.	R\$ 153.203,13
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Manutenção das Câmaras Frias de Vacina, Aluguel NUTES, Carimbos, Coffee break, Treinamentos, Taxa anual dos Conselhos Profissionais, Manutenção de veículos, Material Gráfico.	R\$ 58.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL - Computadores, Monitores, Celulares, Televisores, Caixas de Som, Carrinhos para Transporte de Cargas, Câmaras frias de vacina, Veículos.	R\$ 67.523
TOTAL:	R\$ 278.726,08

12/24

MUITO OBRIGADA!

Carolina Maria Bayestorff

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde São José dos Pinhais –PR

carolina.bayestorff@sjp.pr.gov.br

Resolução Ad Referendum n.º 11, de 3 de dezembro de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2089/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a Resolução SESA n.º 551/2024 que dispõe sobre a divulgação dos valores de custeio vinculados a medida de desempenho dos municípios na Avaliação das Ações Estratégicas em 2023 pagos para o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA aos Municípios habilitados pela Resolução SESA n.º 1.519/23.

Considerando o recebimento da Apresentação do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (Anexo);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de dezembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julia Marianna Rodrigues Block de Lima
Secretária Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 03/12/2024

Anexo



Departamento de Vigilância em Saúde
São José dos Pinhais - PR

Programa Estadual de Fortalecimento
da Vigilância em Saúde
PROVIGIA-PR

São José dos Pinhais
PREFEITURA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROVIGIA
PARANÁ

12/24



PROVIGIA-PR



O Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, ProVigiA-PR, tem por objetivo o avanço das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde, a fim de aprimorar os resultados das ações executadas para melhoria da qualidade de vida da população paranaense.



RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021

Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

12/24



Fortalecimento da Vigilância em Saúde



DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

QUALIFICAR O REGISTRO DAS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SIEVISA)*

DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO COM FOCO NO RISCO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA.

MELHORAR O ACOlhIMENTO, DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSEIASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROMOVER CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INVESTIGAR 100% DOS ACIDENTES DE TRABALHO TÍPICOS QUE RESULTARAM EM ÓBITO E AMPUTAÇÃO E INVESTIGAR 100% DOS AT COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (TÍPICOS E DE TRAJETO) E REGISTRAR NO SIEVISA

AUMENTAR A COBERTURA DE REGISTRO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS E GESTANTES

PROMOVER FATORES DE PROTEÇÃO E REALIZAR AÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO PARA AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

APRIMORAR A VIGILÂNCIA DAS INTOXICAÇÕES EXÓGENAS, DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E O CONTROLE DAS ARBOVIROSES, ESPECIALMENTE NO COMBATE DO MOSQUITO AEGES AEGYPTI TRANSMISSOR DAS ARBOVIROSES DENGUE, ZIKA VIRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA.

REALIZAR ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO E DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS RESPONSÁVEIS PELOS CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

12/24

Dotação Orçamentária 2024 – PROVIGIA-PR



Projeto:			SALDO LÍQUIDO	TOTAL PROJETO:
2309	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE / PROVIGIA	620 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	278.726,08
		2620 - MATERIAL DE CONSUMO	123.203,13	
		622 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.000,00	
		2645 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	
		2690 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	60.000,00	
		2511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	7.522,95	

12/24

Recursos Utilizados no Combate a Dengue em 2024 - PROVIGIA-PR



Tipo de Material	Descrição	Unidade	Valor
Material Gráfico	Folder	4000	R\$ 16.910,00
	Folder	26.500	
	Flyer	50.000	
	Flyer	50.000	
Testes Rápido Dengue	Teste Rápido NS1	1.600	R\$ 15.200,00
Manutenção de Veículos	Conserto de chicote	1	R\$ 2.871,96
	Serviços	1	
	Motor Reposição	1	
Combustível	Ação nas Escolas	13	R\$ 270,70
	Mutirões de limpeza	20	R\$ 4.485,00
TOTAL			R\$ 39.737,66

12/24

Plano de Aplicação – PROVIGIA-PR

Dezembro de 2024 a Julho de 2025



DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO – Combustível, Peças para Reposição dos Veículos, GLP, Peças de Reposição das Câmaras Frias de Vacina, Caixas Térmicas para Vacina, Termômetro Digital, Testes Rápidos e IMPLANON.	R\$ 153.203,13
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Manutenção das Câmaras Frias de Vacina, Aluguel NUTES, Carimbos, Coffee break, Treinamentos, Taxa anual dos Conselhos Profissionais, Manutenção de veículos, Material Gráfico.	R\$ 58.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL - Computadores, Monitores, Celulares, Televisores, Caixas de Som, Carrinhos para Transporte de Cargas, Câmaras frias de vacina, Veículos.	R\$ 67.523
TOTAL:	R\$ 278.726,08

12/24



MUITO OBRIGADA!

Carolina Maria Bayestorff

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde São José dos Pinhais –PR

carolina.bayestorff@sjp.pr.gov.br

12/24